



## EDITAL DE LEILÃO

LEILÃO PRESENCIAL Nº 01/2021.

PROCESSO Nº 37/2021.

OBJETO: ALIENAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS (SUCATAS) PARA A AUTARQUIA.

REQUISITANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS – S.A.E.

### 1 – PREÂMBULO

1.1 – A Superintendência de Água e Esgoto de Ourinhos – S.A.E, Autarquia Pública Municipal com sede nesta cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, neste ato representada pela Superintendente, Sra. Edna Valentina Domingos, torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade **LEILÃO**, do tipo maior lance ou oferta, de acordo com o que determina a Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e demais Legislações em vigor e as cláusulas e condições deste Edital, tendo por objetivo a alienação, por lote, de bens inservíveis, disponíveis para exame e visitaçã, nos locais, período e horários abaixo informados.

### 2 – OBJETO

2.1 – Bens inservíveis abaixo discriminados:

LOTE – 01		
DESCRIÇÃO DO BEM	MARCA/ANO (COMBUSTÍVEL)	PLACA
CG 125 CARGO HONDA FROTA: 01 (no estado em que se encontra)	HONDA/1989 (GASOLINA)	BFZ - 6678
Nº do Chassi: 9C2JJA0101KR105779		
Nº Patrimônio: 381		
Valor Médio Estimado: R\$ 900,00 <b>Valor do Lance Mínimo: R\$ 900,00</b>		

LOTE – 02		
DESCRIÇÃO DO BEM	MARCA/ANO (COMBUSTÍVEL)	PLACA
MOTOCICLETA XL 125 DUTY. FROTA: 02 (no estado em que se encontra)	HONDA/1991 (GASOLINA)	BFX-5881
Nº do Chassi: 9C2JD0801MR605301		
Nº Patrimônio: 521		
Valor Médio Estimado: R\$ 510,00 <b>Valor do Lance Mínimo: R\$ 510,00</b>		

LOTE – 03		
DESCRIÇÃO DO BEM	MARCA/ANO (COMBUSTÍVEL)	PLACA
CHERY/DODGE – D400 FROTA: 05 (no estado em que se encontra)	DODGE/1979 (DIESEL)	CDZ-2419
Nº do Chassi: T040354		
Nº Patrimônio: 629		
Valor Médio Estimado: R\$ 5.666,67 <b>Valor do Lance Mínimo: R\$ 5.666,67</b>		

LOTE – 04		
DESCRIÇÃO DO BEM	MARCA/ANO (COMBUSTÍVEL)	PLACA
CALOI/MOBYLETTE XR 50 FROTA: 24 (no estado em que se encontra)	CICLO MOTOR/1997 (GASOLINA)	BFZ 6671
Nº do Chassi: 9CBBACJTVVP001952		
Nº Patrimônio: 1.162		
Valor Médio Estimado: R\$ 710,00 <b>Valor do Lance Mínimo: R\$ 710,00</b>		

LOTE – 05		
DESCRIÇÃO DO BEM	MARCA/ANO (COMBUSTÍVEL)	PLACA
CHERY/DODGE – D700 FROTA: 86 (no estado em que se encontra)	DODGE/1981 (DIESEL)	BPY - 7985
Nº do Chassi: T048194		
Nº Patrimônio: 1.090		
Valor Médio Estimado: R\$ 6.766,67 <b>Valor do Lance Mínimo: R\$ 6.766,67</b>		

LOTE – 06		
DESCRIÇÃO DO BEM	MARCA/ANO (COMBUSTÍVEL)	PLACA
HONDA/NXR 125 BROS KS. FROTA: 06 (no estado em que se encontra)	HONDA/2003 (GASOLINA)	CRX-1951
Nº do Chassi: 9C2JD20103R007756		
Nº Patrimônio:1.435		
Valor Médio Estimado: R\$ 883,33 <b>Valor do Lance Mínimo: R\$ 883,33</b>		

LOTE – 07		
DESCRIÇÃO DO BEM	MARCA/ANO (COMBUSTÍVEL)	PLACA
HONDA/XLR 125 FROTA: 03 (no estado em que se encontra)	HONDA/1998/99 (GASOLINA)	BFX-5882
Nº do Chassi: 9C2JD170XWR003167		
Nº Patrimônio:1.218		
Valor Médio Estimado: R\$ 760,00 <b>Valor do Lance Mínimo: R\$ 760,00</b>		

LOTE – 08		
DESCRIÇÃO DO BEM	MARCA/ANO (COMBUSTÍVEL)	PLACA
HONDA/XLR 125 ES. FROTA:04 (no estado em que se encontra)	HONDA/2001/02 (GASOLINA)	CRX-0404
Nº do Chassi: 9C2JD17202R002931		
Nº Patrimônio: 1.372		
Valor Médio Estimado: R\$ 820,00 <b>Valor do Lance Mínimo: R\$ 820,00</b>		

LOTE – 09		
DESCRIÇÃO DO BEM	MARCA/ANO (COMBUSTÍVEL)	PLACA
FORD FOCUS 2L FC FROTA: 32 (no estado em que se encontra)	FORD/2010/2011 (FLEX)	CZA-4459
Nº do Chassi: 8AFTZZFCBJ641071		
Nº Patrimônio: 1.984		
Valor Médio Estimado: R\$ 23.166,67 <b>Valor do Lance Mínimo: R\$ 23.166,67</b>		

LOTE – 10		
DESCRIÇÃO DO BEM	MARCA/ANO (COMBUSTÍVEL)	PLACA
RETROESCAVADEIRA 580 H – CASE. FROTA: 102 (no estado em que se encontra)	CASE/1988 (DIESEL)	S/nº
Nº do Chassi: Não tem		
Nº Patrimônio: 342		
Valor Médio Estimado: R\$ 30.000,00 <b>Valor do Lance Mínimo: R\$ 30.000,00</b>		

LOTE – 11		
DESCRIÇÃO DO BEM	MARCA/ANO (COMBUSTÍVEL)	PLACA
RETROESCAVADEIRA 750-MAXION FROTA: 103 (no estado em que se encontra)	MAXION/1997 (DIESEL)	S/N
Nº do Chassi: Não tem		
Nº Patrimônio: 1.287		
Valor Médio Estimado: R\$ 44.666,67 <b>Valor do Lance Mínimo: R\$ 44.666,67</b>		

LOTE – 12		
DESCRIÇÃO DO BEM	MARCA/ANO (COMBUSTÍVEL)	PLACA
AD7B – FIAT ALLIS – TRATOR DE ESTEIRAS. FROTA: 104 (no estado em que se encontra)	FIAT/1981 (DIESEL)	S/nº
Nº do Chassi: Não tem		
Nº Patrimônio: Não tem		
Valor Médio Estimado: R\$ 30.000,00 <b>Valor do Lance Mínimo: R\$ 30.000,00</b>		

LOTE – 13		
DESCRIÇÃO DO BEM	MARCA/ANO (COMBUSTÍVEL)	PLACA
TRATOR DE ESTEIRAS – NEW HOLLAND/D130 FROTA: 112 (no estado em que se encontra)	NEW HOLLAND/2011 (DIESEL)	S/nº
Nº do Chassi: Não tem		
Nº Patrimônio: 2141		
Valor Médio Estimado: R\$ 251.000,00 <b>Valor do Lance Mínimo: R\$ 251.000,00</b>		

LOTE – 14		
DESCRIÇÃO DO BEM		
SUCATA DE BATERIA (KG): 600		
Valor Médio Estimado/kg: R\$ 4,33 <b>Valor Médio Estimado: R\$ 2.598,00</b> <b>Valor do Lance Mínimo: R\$ 2.598,00</b>		

LOTE – 15		
DESCRIÇÃO DO BEM		
FERRO COMUM (KG): 1.500		
Valor Médio Estimado/kg: R\$ 0,60 <b>Valor Médio Estimado: R\$ 900,00</b> <b>Valor do Lance Mínimo: R\$ 900,00</b>		

LOTE – 16		
DESCRIÇÃO DO BEM		
FERRO FUNDIDO (KG): 10.000		
Valor Médio Estimado/kg: R\$ 0,80 <b>Valor Médio Estimado: R\$ 8.000,00</b> <b>Valor do Lance Mínimo: R\$ 8.000,00</b>		



LOTE – 17
DESCRIÇÃO DO BEM
SUCATA (KG): 500
Valor Médio Estimado/kg: R\$ 0,52 <b>Valor Médio Estimado: R\$ 260,00</b> <b>Valor do Lance Mínimo: R\$ 260,00</b>

**OBS.: Os lotes serão arrematados nas condições em que se encontram e deverão ser retirados em sua totalidade, nas condições em que se encontram, e sem garantias, não cabendo ao leiloeiro e a comitente vendedora a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo-se, a partir do oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens, risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência e os veículos só poderão ser retirados do local, após suas transferências ou preenchimento do recibo.**

2.2 – O local de realização da visita dos lotes será na Estação de tratamento de Água – ETA, sito à Avenida José Marques de Souza, nº 555, Vila Brasil e o responsável em fazer o acompanhamento das visitas nesse local será o Sr. Rodrigo César Gomes – Gerente de Controle de Frotas, no período de 05 de abril de 2022 a 24 de maio de 2022 das 09 h as 11h30 e das 15 h as 17 horas e no dia 25 de maio de 2022, data da realização do leilão, das 9 h às 11h30, em dias úteis.

2.3 – As visitas poderão ser agendas através do e-mail [frotas@saeourinhos.sp.gov.br](mailto:frotas@saeourinhos.sp.gov.br) ou diretamente no local.

### 3 – DO LEILÃO

3.1 – O presente Leilão será realizado no dia **25 de maio de 2022**, na Sede Administrativa da S.A.E – Superintendência de Água e Esgoto de Ourinhos, sito à Avenida Altino Arantes, nº 369, Centro – Ourinhos/SP.

3.2 – O Edital completo poderá ser retirado gratuitamente na Gerência de Compras da S.A.E – Superintendência de Água e Esgoto de Ourinhos, sito à Avenida Altino Arantes, nº 369, Centro, no horário comercial ou no site (<http://sae-ourinhos.com.br/licitacoes-e-pregoes/>) no link “Leilão”, ou ainda mediante requerimento enviado via e-mail para [licitacoes@saeourinhos.sp.gov.br](mailto:licitacoes@saeourinhos.sp.gov.br), sendo que quaisquer esclarecimentos a respeito da presente licitação poderão ser obtidos na mencionada Gerência ou através do telefone (14) 3302-1000.

3.3 – Dos editais retirados através do site da S.A.E, ficará a critério do participante o preenchimento e entrega do Comprovante de Retirada de Edital (Anexo I), podendo ser encaminhado via e-mail. A não remessa desse recibo **EXIME** a S.A.E da comunicação direta de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como suspensões ou cancelamento deste, além de quaisquer outras informações adicionais.

3.4 – O leilão terá início às **13 horas do dia 25 de maio de 2022**, quando o Leiloeiro efetuará o leilão e aceitará os lances dos bens ora leiloados, respeitando-se o valor estimado.

### 4 – DA PARTICIPAÇÃO

4.1 – Os interessados em participar do presente LEILÃO deverão apresentar-se munidas:

4.1.1 – Quando pessoa física:

a) Apresentar cópias da Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);

b) Tratando-se de procurador, instrumento público de procuração ou instrumento particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado dos correspondentes documentos de Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF).

4.1.2 – Quando pessoa jurídica:

a) Tratando-se de representante legal (sócio, proprietário, dirigente ou assemblado) instrumento constitutivo da empresa devidamente registrado na Junta Comercial, ou tratando-se de sociedade simples, o ato



constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

a.1) Os documentos descritos no item anterior deverão estar acompanhados de todas as suas alterações (ou última alteração consolidada), conforme legislação em vigor;

b) Tratando-se de procurador, instrumento público de procuração ou instrumento particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga;

c) O representante (legal ou procurador) da empresa interessada deverá identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto;

d) As documentações serão emitidas em nome do arrematante, não se admitindo, em hipótese alguma, a interferência de terceiros ou troca de nomes;

4.1.2 – Não poderão participar pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração, sancionadas com as penas previstas nos incisos III ou IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 ou, ainda, no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.

4.2 – Os documentos mencionados no item acima, deverão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou ainda cópia acompanhada do original para autenticação pelo Leiloeiro ou por funcionário da Gerência de Compras da S.A.E.

4.3 – Não serão aceitos os documentos que, sendo apresentados em cópias, suas reproduções se mostrem ilegíveis.

## 5 – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

5.1 – A proposta será efetuada verbalmente ao Leiloeiro, em valor igual ou superior àquele estimado pela municipalidade, o qual será considerado irredutível, podendo entretanto, ser coberto por lances maiores dos demais interessados presentes.

5.2 – Durante a realização do leilão, fica **PROIBIDA A CESSÃO**, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante.

## 6 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO

6.1 – A proposta representada pelos lances ofertados será julgada no ato pelo Leiloeiro, o qual declarará vencedor do lote o proponente que ofertar o maior lance, acima do valor estimado ou estipulado, sendo rejeitados todos os lances que não atingirem aquele valor mínimo estabelecido pela autarquia.

6.1.1 – Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

6.1.2 – O Leiloeiro se reserva no direito de, constatada alguma irregularidade, voltar o referido lance dando igualdade de condições a todos os licitantes.

## 7 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 – O arrematante vencedor deverá, **na mesma data da realização do Leilão**, recolher a importância equivalente a, **no mínimo, 20% (vinte por cento)** do valor da arrematação, através de Guia de Recolhimento emitida pela Tesouraria da S.A.E, valor que será considerado garantia pelo cumprimento do ajuste. O recolhimento deverá ser efetuado em dinheiro em favor da Superintendência de Água de Esgoto de Ourinhos, ou por meio de TED ou DOC, através de aplicativos bancários até as 15 horas.

7.2 – O saldo remanescente deverá ser pago no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de realização do presente Leilão, em moeda corrente, nas formas descritas no item anterior, em favor da Superintendência de Água de Esgoto de Ourinhos.

7.3 – Na eventualidade do arrematante desistir da arrematação e retirada do(s) bem(ns) ou extrapolar o prazo de pagamento ou retirada dos mesmos, ocorrerá o perdimento em favor da Autarquia, o valor da garantia recolhido na forma do item 7.1 deste



---

## **8 – RETIRADA DOS BENS**

8.1 – Após a quitação total do valor da arrematação, o arrematante deverá comparecer à Gerência de Compras, sito à Avenida Altino Arantes, nº 369, Centro, para obtenção da Autorização de Retirada de Material. O arrematante terá prazo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento desta, para retirada do(s) bem(ns) adquirido(s), alocados respectivamente em seus locais de visitação, apresentando a mesma documentação exigida para participar da licitação.

8.1.1 – Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante. Não será fornecido qualquer tipo de equipamentos ou mão de obra para retirada do bem.

8.2 – Os recibos dos veículos serão preenchidos com o nome do arrematante no ato da retirada do bem.

## **9 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1 – Todas as despesas relativas à carga, transporte e descarga, impostos, licenciamentos, seguros a partir da data de retirada do bem leiloadado, serão de exclusiva responsabilidade do vencedor do Leilão.

9.2 – Os bens serão entregues no estado em que se encontram.

9.3 – Os casos omissos serão solucionados pelo Leiloeiro.

9.4 – Fica eleito o Foro da Comarca de Ourinhos, para julgar eventuais ações decorrentes da presente licitação.

**Ourinhos, 28 de março de 2022.**

**EDNA VALENTINA DOMINGOS**  
*Superintendente*

ANEXO I

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO  
LEILÃO 01/2021

LOTE – 01		
DESCRIÇÃO DO BEM	MARCA/ANO (COMBUSTÍVEL)	PLACA
CG 125 CARGO HONDA FROTA: 01 (no estado em que se encontra)	HONDA/1989 (GASOLINA)	BFZ - 6678











LOTE - 02		
DESCRIÇÃO DO BEM	MARCA/ANO (COMBUSTÍVEL)	PLACA
MOTOCICLETA XL 125 DUTY. FROTA: 02 (no estado em que se encontra)	HONDA/1991 (GASOLINA)	BFX-5881

















LOTE – 03		
DESCRIÇÃO DO BEM	MARCA/ANO (COMBUSTÍVEL)	PLACA
CHERY/DODGE – D400 FROTA: 05 (no estado em que se encontra)	DODGE/1979 (DIESEL)	CDZ-2419







LOTE - 04		
DESCRIÇÃO DO BEM	MARCA/ANO (COMBUSTÍVEL)	PLACA
CALOI/MOBYLETTE XR 50 FROTA: 24 (no estado em que se encontra)	CICLO MOTOR/1997 (GASOLINA)	BFZ 6671











LOTE – 05		
DESCRIÇÃO DO BEM	MARCA/ANO (COMBUSTÍVEL)	PLACA
CHERY/DODGE – D700 FROTA: 86 (no estado em que se encontra)	DODGE/1981 (DIESEL)	BPY - 7985









LOTE – 06		
DESCRIÇÃO DO BEM	MARCA/ANO (COMBUSTÍVEL)	PLACA
HONDA/NXR 125 BROS KS. FROTA: 06 (no estado em que se encontra)	HONDA/2003 (GASOLINA)	CRX-1951





LOTE - 07



DESCRIÇÃO DO BEM	MARCA/ANO (COMBUSTÍVEL)	PLACA
HONDA/XLR 125 FROTA: 03 (no estado em que se encontra)	HONDA/1998/99 (GASOLINA)	BFX-5882















LOTE – 08		
DESCRIÇÃO DO BEM	MARCA/ANO (COMBUSTÍVEL)	PLACA
HONDA/XLR 125 ES. FROTA:04 (no estado em que se encontra)	HONDA/2001/02 (GASOLINA)	CRX-0404























LOTE – 10		
DESCRIÇÃO DO BEM	MARCA/ANO (COMBUSTÍVEL)	PLACA
RETROESCAVADEIRA 580 H – CASE. FROTA: 102 (no estado em que se encontra)	CASE/1988 (DIESEL)	S/nº









LOTE - 11		
DESCRIÇÃO DO BEM	MARCA/ANO (COMBUSTÍVEL)	PLACA
RETROESCAVADEIRA 750-MAXION FROTA: 103 (no estado em que se encontra)	MAXION/1997 (DIESEL)	S/N









LOTE – 12		
DESCRIÇÃO DO BEM	MARCA/ANO (COMBUSTÍVEL)	PLACA
AD7B – FIAT ALLIS – TRATOR DE ESTEIRAS. FROTA: 104 (no estado em que se encontra)	FIAT/1981 (DIESEL)	S/nº







LOTE – 13		
DESCRIÇÃO DO BEM	MARCA/ANO (COMBUSTÍVEL)	PLACA
TRATOR DE ESTEIRAS – NEW HOLLAND/D130 FROTA: 112 (no estado em que se encontra)	NEW HOLLAND/2011 (DIESEL)	S/nº

















---

ANEXO II

**MINUTA DE LIBERAÇÃO DO BEM ARREMATADO ATRAVÉS DO PROCESSO DE LEILÃO Nº 01/2021**

Aos xx dias do mês de xxxx do ano de dois mil e vinte e dois (\_\_\_/\_\_\_/2022), às xx:xx horas, na Estação de Tratamento de Água – ETA, sito à Avenida José Marques de Souza, nº 555, Vila Brasil, foi procedida a liberação dos seguintes lotes no estado em que se encontram ao Sr. \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, abaixo-assinado:

LOTE – XX		
DESCRIÇÃO DO BEM	MARCA/ANO (COMBUSTÍVEL)	PLACA
Nº do Chassi:		
Nº Patrimônio:		

Certifico e dou fé que o valor referente à Autorização de Retirada (item 8.1 do Edital) do(s) lote(s) supramencionado(s) foi devidamente quitado, conforme documento anexo. (juntar comprovante do valor na conta da S.A.E).

**Edna Valentina Domingos**  
Diretora de Administração





**ANEXO II-A**

**MINUTA DE ENTREGA DO BEM ARREMATADO ATRAVÉS DO PROCESSO DE LEILÃO Nº 01/2021**

Aos xx dias do mês de xxxx do ano de dois mil e vinte e dois (\_\_\_\_/\_\_\_\_/2022), às xx:xx horas, na Estação de Tratamento de Água – ETA, sito à Avenida José Marques de Souza, nº 555, Vila Brasil, foi procedida a entrega ao Sr. \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, abaixo assinado, os seguintes lotes no estado em que se encontram, bem como os respectivos recibos, devidamente preenchidos (se for veículo):

LOTE – xx		
DESCRIÇÃO DO BEM	MARCA/ANO (COMBUSTÍVEL)	PLACA
Nº do Chassi:		
Nº Patrimônio:		

Autorizo a entrega dos bens acima relacionados.

**José Carlos Vieira dos Santos**  
Diretor de Serviços Gerais

Declaro que recebi o bem acima relacionado, dando plena e geral quitação.

---

**Arrematante**



**ANEXO III**

**ATESTADO DE VISITA DOS LOTES**

**LEILÃO PRESENCIAL Nº 01/2021.  
PROCESSO Nº 37/2021.**

Atestamos que o Sr. ...., portador da Carteira de Identidade nº ..... e CPF nº ....., domiciliado à Rua ....., na cidade de ....., Estado de ....., no dia ... de .... de 2022, às .... horas, visitou o local onde estão dispostos os lotes referentes ao processo nº 37/2021 – Leilão Presencial nº 01/2021, sendo prestadas todas as informações a respeito dos lotes do referido leilão presencial.

Ourinhos, .... de .... de 2022.

**RODRIGO CÉSAR GOMES**  
Gerente de Controle de Frotas.

Declaro que foram fornecidos pela Superintendência de Água e Esgoto de Ourinhos – SAE, todos os documentos e informações por nós solicitadas para o cumprimento das obrigações, objeto da licitação.

---

**Nome**



**ANEXO IV**

**MINUTA DE TERMO DE ARREMATÇÃO**

**LEILÃO PRESENCIAL Nº 01/2021.**

**PROCESSO Nº 37/2021.**

**OBJETO: ALIENAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS (SUCATAS) PARA A AUTARQUIA.**

**REQUISITANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS – S.A.E.**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 49.131.287/0001-88, com sede à Av. Altino Arantes nº 369, Centro, nesta cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, neste ato representada pela Superintendente, Sra. Edna Valentina Domingos, portadora da Carteira de Identidade RG sob nº 15.321.610-4 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 083.416.238/54, doravante designado S.A.E, e os arrematantes abaixo relacionados resolvem firmar o presente termo de arrematação com o que determina a Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e demais Legislações em vigor, bem como do Edital do Leilão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

**1 – ARREMATANTES:**

<b>Lote</b>	<b>DESCRIÇÃO DO BEM</b>	<b>MARCA/ANO (COMBUSTÍVEL)</b>	<b>PLACA</b>	<b>Arrematante</b>	<b>Valor Arrematado</b>
01	CG 125 CARGO HONDA Frota: 01 Nº do Chassi: 9C2JJA0101KR105779 Nº Patrimônio: 381	HONDA/1989 (GASOLINA)	BFZ-6678	Fulano de tal RG: CPF:	R\$
02	MOTOCICLETA XL 125 DUTY. Frota: 02 Nº do Chassi: 9C2JD0801MR605301 Nº Patrimônio: 521	HONDA/1991 (GASOLINA)	BFX-5881	Fulano de tal RG: CPF:	R\$
03	CHERY/DODGE – D400 Frota: 05 Nº do Chassi: T040354 Nº Patrimônio: 629	DODGE/1979 (DIESEL)	CDZ-2419	Fulano de tal RG: CPF:	R\$
04	CALOI/MOBYLETTE XR 50 Frota: 24 Nº do Chassi: 9CBACJTVVP001952 Nº Patrimônio: 1.162	CICLO MOTOR/1997 (GASOLINA)	BFZ-6671	Fulano de tal RG: CPF:	R\$
05	CHERY/DODGE – D700 Frota: 86 Nº do Chassi: T048194 Nº Patrimônio: 1.090	DODGE/1981 (DIESEL)	BPY-7985	Fulano de tal RG: CPF:	R\$
06	HONDA/NXR 125 BROS KS. Frota: 06 Nº do Chassi: 9C2JD20103R007756 Nº Patrimônio: 1.435	HONDA/2003 (GASOLINA)	HONDA/ 2003 (GASOLINA A)	Fulano de tal RG: CPF:	R\$
07	HONDA/XLR 125 Frota: 03 Nº do Chassi: 9C2JD170XWR003167 Nº Patrimônio: 1.218	HONDA/1998/99 (GASOLINA)	BFX-5882	Fulano de tal RG: CPF:	R\$
08	HONDA/XLR 125 ES. Frota: 04 Nº do Chassi: 9C2JD17202R002931 Nº Patrimônio: 1.372	HONDA/2001/02 (GASOLINA)	CRX-0404	Fulano de tal RG: CPF:	R\$
09	FORD FOCUS 2L FC Frota: 32 Nº do Chassi: 8AFTZZFCBJ641071 Nº Patrimônio: 1.984	FORD/2010/2011 (FLEX)	CZA-4459	Fulano de tal RG: CPF:	R\$
10	RETROESCAVADEIRA 580 H – CASE. Frota: 102 Nº do Chassi: Não tem Nº Patrimônio: 342	CASE/1988 (DIESEL)	S/nº	Fulano de tal RG: CPF:	R\$
11	RETROESCAVADEIRA 750-MAXION Frota: 103 Nº do Chassi: Não tem Nº do Patrimônio: 957	MAXION/1997 (DIESEL)	S/nº	Fulano de tal RG: CPF:	R\$

12	AD7B – FIAT ALLIS – TRATOR DE ESTEIRAS. Frota: 104 Nº do Chassi: Não tem Nº Patrimônio: Não tem	FIAT/1981 (DIESEL)	S/nº	Fulano de tal RG: CPF:	R\$
13	TRATOR DE ESTEIRAS – NEW HOLLAND/D130 Frota: 112 Nº do Chassi: Não tem Nº Patrimônio: 2141	NEW HOLLAND/ 2011 (DIESEL)	S/nº	Fulano de tal RG: CPF:	R\$
14	SUCATA DE BATERIA (KG)	***	***	Fulano de tal RG: CPF:	R\$
15	FERRO COMUM (KG)	***	***	Fulano de tal RG: CPF:	R\$
16	FERRO FUNDIDO (KG)	***	***	Fulano de tal RG: CPF:	R\$
17	SUCATA (KG)	***	***	Fulano de tal RG: CPF:	R\$

## 2 – DO LEILÃO

2.1 – O presente Leilão foi realizado no dia **25 de maio de 2022**, na Sede Administrativa da S.A.E – Superintendência de Água e Esgoto de Ourinhos, sito à Avenida Altino Arantes, nº 369, Centro – Ourinhos/SP

2.2 – O Edital completo foi disponibilizado gratuitamente na Gerência de Compras da S.A.E – Superintendência de Água e Esgoto de Ourinhos, sito à Avenida Altino Arantes, nº 369, Centro, no horário comercial e no site (<http://sae-ourinhos.com.br/licitacoes-e-pregoes/>) no link “Leilão”, ainda mediante requerimento enviado via e-mail para [licitacoes@saeourinhos.sp.gov.br](mailto:licitacoes@saeourinhos.sp.gov.br), sendo que quaisquer esclarecimentos a respeito da presente licitação puderam ser obtidos na mencionada Gerência ou através do telefone (14) 3302-1000.

2.3 – Dos editais retirados através do site da S.A.E, ficou a critério do participante o preenchimento e entrega do Comprovante de Retirada de Edital (Anexo I), podendo ser encaminhado via e-mail. A não remessa desse recibo **EXIMIU** a S.A.E da comunicação direta de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como suspensões ou cancelamento deste, além de quaisquer outras informações adicionais.

2.4 – O leilão teve início às **13 horas do dia 25 de maio de 2022**.

## 3 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 – O arrematante vencedor deverá, **na mesma data da realização do Leilão**, recolher a importância equivalente a, **no mínimo, 20% (vinte por cento)** do valor da arrematação, através de Guia de Recolhimento emitida pela Tesouraria da S.A.E, valor que será considerado garantia pelo cumprimento do ajuste. O recolhimento deverá ser efetuado em dinheiro em favor da Superintendência de Água de Esgoto de Ourinhos, ou por meio de TED ou DOC, através de aplicativos bancários até as 15 horas.

3.2 – O saldo remanescente deverá ser pago no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de realização do presente Leilão, em moeda corrente em favor da Superintendência de Água de Esgoto de Ourinhos.

3.3 – Na eventualidade do arrematante desistir da arrematação e retirada do(s) bem(ns) ou extrapolar o prazo de pagamento ou retirada dos mesmos, ocorrerá o perdimento em favor da Autarquia, o valor da garantia recolhido na forma do item 2.1 deste Edital.

## 4 – RETIRADA DOS BENS

4.1 – Após a quitação total do valor da arrematação, o arrematante deverá comparecer à Gerência de Compras, sito à Avenida Altino Arantes, nº 369, Centro, para obtenção da Autorização de Retirada de Material. O arrematante terá prazo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento desta, para retirada do(s) bem(ns) adquirido(s), alocados respectivamente em seus locais de visitação, apresentando a mesma documentação exigida para participar da licitação.





4.1.1 – Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante. Não será fornecido qualquer tipo de equipamentos ou mão de obra para retirada do bem.

4.2 – Se o pagamento se der através de cheque, a retirada do(s) bem(ns) só será efetuada após a sua compensação.

4.3 – Os recibos dos veículos serão preenchidos com o nome do arrematante no ato da retirada do bem.

## 5 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 – Todas as despesas relativas à carga, transporte e descarga, impostos, licenciamentos, seguros a partir da data de retirada do bem leiloado, serão de exclusiva responsabilidade do vencedor do Leilão.

5.2 – Os bens serão entregues no estado em que se encontram.

5.3 – Os casos omissos serão solucionados pelo Leiloeiro.

5.4 – Fica eleito o Foro da Comarca de Ourinhos, para julgar eventuais ações decorrentes da presente licitação.

## 6 – DO FORO

6.1 – Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes desta Ata de Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Ourinhos, com renúncia expressa a qualquer outro, mesmo que privilegiado, independente do domicílio das partes.

Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Ourinhos, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

### SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS

Edna Valentina Domingos  
Superintendente  
Órgão Leiloador

Nome  
**Arrematante**

Nome  
**Arrematante**

Nome  
**Arrematante**

Nome  
**Arrematante**

Nome  
**Arrematante**

Nome  
**Arrematante**

Nome  
**Arrematante**

Nome  
**Arrematante**

Nome  
**Arrematante**

### Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_



---

ANEXO V

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

LEILÃO PRESENCIAL Nº \_\_\_\_/2021

PROCESSO Nº \_\_\_\_/2021

Denominação:

CNPJ:

Endereço:

e-mail:

Cidade:

Estado:

Telefone:

Fax:

Obtivemos, através de acesso à página <http://www.saeourinhos.sp.gov.br/Licitacoes.php>, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Nome: \_\_\_\_\_

Prezado licitante,

Visando à comunicação futura entre esta Autarquia e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do edital e remetê-lo à Gerência de Compras, pelo e-mail [licitacoes@saeourinhos.sp.gov.br](mailto:licitacoes@saeourinhos.sp.gov.br).

A não remessa do recibo exime a Superintendência de Água e Esgoto de Ourinhos – S.A.E da comunicação, por meio de fax ou e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Recomendamos, ainda, consultas à referida página para eventuais comunicações e ou esclarecimentos disponibilizados acerca do processo licitatório.